

INDICAÇÃO Nº 57/2023

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Neno Razuk, Deputado Estadual**, que faça gestões junto ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**, e ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no sentido de cobrar o aumento do efetivo da Polícia Militar de Aparecida do Taboado, para que possa atender as reais necessidades de segurança pública.

JUSTIFICATIVA

A violência que impera nos dias atuais gera uma preocupação constante e nos leva a buscar medidas que amenizam essa triste realidade. A população aparecidense tem convivido diuturnamente com atos de violência, furtos, roubos, drogas, assaltos a mão armada, enfim, uma série de questões que depende da ação desta força policial para agir em favor da segurança. Somado a isto temos a questão dos ataques terroristas nas escolas, fato que está demandando a presença constante dos policiais nas escolas.

Entendemos que o reforço policial atenderá esta necessidade verificada, e que medidas urgentes devem ser tomadas para que a nossa Polícia Militar conte com o aumento do seu efetivo, mais viaturas e outras necessidades prementes.

Reconhecemos que os nossos policiais têm se empenhado na prestação de um serviço que atenda a necessidade da comunidade aparecidense, todavia, sabemos que existe a falta de recursos humanos para que o atendimento aconteça de forma eficaz.

Neste contexto estou indicando a Vossa Excelência que faça gestões junto às autoridades citadas, no sentido de cobrar o aumento do efetivo da Polícia Militar de Aparecida do Taboado, pelas razões expostas acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de abril de 2023.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**